8. DESPACHO DECISÓRIO

8.1. COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL

DESPACHO DECISÓRIO NÚMERO 2 de 19/08/2022

DESPACHO

Processo Ético nº 23005.025408/2021-82

Assunto: Desvio de conduta ética

A Comissão de Ética Setorial da UFGD, no uso de suas atribuições normativas, após a apuração dos fatos narrados no Processo Ético n. 23005.025408/2021-82, em reunião realizada no dia 03de agostode 2022, deliberou, em sua maioria, pela aplicação da pena de censura ética ao(à) servidor(a) **********, pelo prazo de 03 (três) anos, com fulcro no inciso incisos XIV, alíneas "r" e "u" ; XV, alínea "b" e "f" e XXII do Decreto n.º 1.171 de 22 de junho de 1994, c.c. art. 30, § 1º e art. 31, § 1º, ambos da Resolução CEP n. 10, de 29 de setembro de 2008.

DANIELLE MARQUES VILELA

Presidente da Comissão de Ética Setorial da UFGD